



## PROPOSTA

A Assembleia Geral Extraordinária delibera mandar o Secretariado Nacional a proceder à negociação, com o Ministério da Justiça, com as seguintes premissas:

1. Não deixar para trás nenhum dos trabalhadores que atualmente integram a carreira especial de Oficial de Justiça, independentemente da sua categoria ou grau de formação académica;
2. Integração do Suplemento de Recuperação Processual (SRP) no vencimento e pago em 14 meses;
3. Garantir uma efetiva valorização remuneratória e funcional na carreira.

No caso de não se verificar esta abertura negocial, deverão ser reforçadas as formas de luta.

Caldas da Rainha, 14 de outubro de 2023

O Presidente do SFJ